



RESOLUÇÃO Nº 126

O VEREADOR LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Permanente, integrada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores - no exercício de liderança de bancadas, destinada a acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo e outros - órgãos correlatos e afins, com finalidade de elucidação e busca da autoria e responsabilidade pelo prematuro óbito do Prefeito Municipal Mitiharu Tanaka, ocorrido em nove (9) de abril de 1.983, até a presente data sem solução.

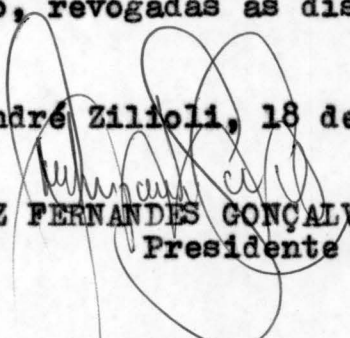
Artigo 2º - A Comissão reunir-se-á e elegerá, dentre seus Membros, um (1) Presidente e um (1) Secretário, dentro do prazo de dez (10) dias de sua constituição.

Parágrafo único - À Comissão, após constituída e eleitos os seus membros Presidente e Secretário, é facultado admitir a participação de quaisquer Vereadores interessados.

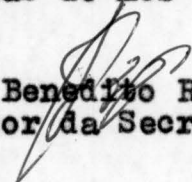
Artigo 3º - As despesas decorrentes serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 18 de abril de 1 986.


LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da -
Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril do ano
de mil novecentos e oitenta e seis.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

JC
14
06
86